

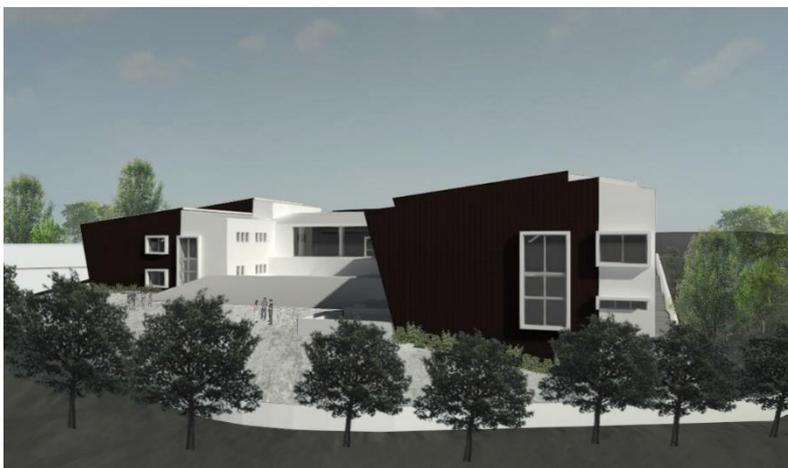
CASA FUNDAÇÃO LUÍS FIGO

EMDIIP

Equipamento único de resposta integrada à infância e à família.

Um polo de investigação, intervenção e promoção do desenvolvimento Infantil.

UMA CASA PARA TODOS



O QUE É:

Um equipamento **Social Inovador**, destinado ao apoio a **crianças e jovens** dos 0 aos 18 anos, com alterações do desenvolvimento ou em risco social.

Resultante da **requalificação profunda** da Antiga Escola Sofia de Carvalho em Algés, Oeiras, a **Casa Fundação Luís Figo** será um novo espaço de apoio ao desenvolvimento infantil e à promoção dos direitos das crianças e jovens.

Um espaço aberto a toda a comunidade, apoiará mais de **300 crianças** e criará mais de **novos 15 postos de trabalho direto**.

O QUE TEM:

A Casa Fundação Luís Figo contará com as seguintes respostas:

- **Casa de Acolhimento** de Crianças e Jovens;
- **Centro de Apoio Familiar** e Aconselhamento Parental;
- **Centro de Investigação** e Intervenção no desenvolvimento Infantil;
- **Centro de promoção** da aprendizagem;

PARA QUEM:

- 30** Jovens em acolhimento;
- 100** Famílias;
- 200** Crianças apoiadas
- 40** Alunos integrados

Uma iniciativa



Em Parceria



Com o apoio:



“Ajude-nos a contruir uma Casa para o Todos...”

“Aqui o Futuro Existirá Sempre!”

www.emdiip.com: geral@emdiip.com

Consignação do IRS – Quadro 11 na folha de Rosto

CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO				
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS				
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>	1101	NIF 509049109	IRS <input checked="" type="checkbox"/> IVA <input type="checkbox"/>
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>			
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102	NIF	IRS <input type="checkbox"/>

COMO AJUDAR:

Para a implementação da Casa Fundação Luís Figo, **toda a comunidade** é chamada a **intervir**. A criação dum novo polo de desenvolvimento Social no território, pioneiro na abordagem de intervenção, necessita do empenho de todos.

Poderá assim apoiar este projeto na fase:

Construção:

- Concessão de apoios financeiros ou materiais para a obra;
- Coresponsabilização por um dos setores da Casa;

Funcionamento:

- Concessão de apoios financeiros, materiais ou serviços;
- Coresponsabilização por um dos programas de funcionamento . (Bolsa Social para terapias, Bolsa Social para Promoção da Aprendizagem; Programas de Férias...)
- Voluntariado

AMIGO CASA FLF

Ao apoiar a Casa Fundação Luís Figo tornar-se-á Amigo da Casa;

As empresas contarão com a publicitação do apoio, e ainda com a impressão do seu logo no **painel principal na entrada da Casa**;

Os demais cidadãos contarão com seu nome no **mural online dos amigos da Casa**.